

Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA

Aquel que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 04 de Outubro de 2019.

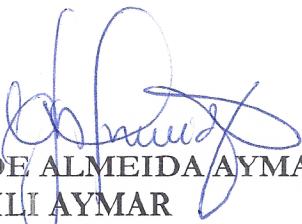
Ofício nº 411/2019 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 859 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 035/2019, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1025/2019, que dispõe sobre: “Ficam denominadas as vias públicas, como Rua das Amoreiras, Rua das Jabuticabeiras, Rua das Laranjeiras, Rua das Mangueiras, Rua das Macieiras, Rua das Pitangueiras, Rua das Cerejeiras, Rua das Figueiras e Rua das Mangabeiras localizadas no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, no Município de Araçariguama, e da outras providências”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita na data supra.

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 955/2019
EM 09/10/2019
HORA: 15:00 hs
ASS.: 

Guiomar Lucas Rodrigues
Assistente Legislativo

LEI N.º 859 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**AUTÓGRAFO N.º 1025/2019.****PROJETO DE LEI N.º 035/2019.**

“Ficam denominadas as vias públicas, como Rua das Amoreiras, Rua das Jabuticabeiras, Rua das Laranjeiras, Rua das Mangueiras, Rua das Macieiras, Rua das Pitangueiras, Rua das Cerejeiras, Rua das Figueiras e Rua das Mangabeiras localizadas no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, no Município de Araçariguama, e da outras providências”.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º Fica denominada “Rua das Amoreiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 2”.

Art. 2º Fica denominada “Rua das Jabuticabeiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 4”.

Art. 3º Fica denominada “Rua das Laranjeiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 5”.

Art. 4º Fica denominada “Rua das Mangueiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 6”.

Art. 5º Fica denominada “Rua das Macieiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 7”.

Art. 6º Fica denominada “Rua das Pitangueiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 8”.

Art. 7º Fica denominada “Rua das Cerejeiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 9”.



Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Art. 8º Fica denominada “Rua das Figueiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 10”.

Art. 9º Fica denominada “Rua das Mangabeiras” a via pública localizada no Loteamento Terras de Araçariguama II – Bairro Cruz das Almas, conhecida como “Rua 11”.

Art. 10 Faz parte da presente Lei anexo I das vias públicas denominadas.

Art. 11 As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à custa de dotações próprias do orçamento.

Araçariguama, 04 de Outubro de 2019.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.


ISRAEL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

